



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 03/09/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo, autorizo o pleiteado pela empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 09.944.371/0001-04**, encaminhando o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 17/09/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68 e a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa juridica de direito privado, inscrita sob **CNPJ Nº 09.944.371/0001-04**, com com sede à Avenida Santos Dumont, nº 1335, Santo Antonio, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina **Fone: (47) 3473-8845**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Luiz Fernando Gomes, portador do RG nº 33.148.385e inscrito no CPF sob nº 306.297.5189-03, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial n.º 066/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor do item 93, majorando o valor do **medicamento** conforme abaixo identificado :

ITEM	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit
93	Amp	Omeprazol 40mg E.V. Injetável	5,29

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Luiz Fernando Gomes,
CPF sob nº 306.297.5189-03
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 042/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 066/2016 – PMM, com a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob **CNPJ N° 09.944.371/0001-04**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS**, eleva o valor do item 93, abaixo identificado, majorando seu valor.

ITEM	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit
93	Amp	Omeprazol 40mg E.V. Injetável	5,29

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____
de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal